

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - ANO XIV - EDIÇÃO 244 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6.339/2017

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, a Sra. **ADRIANA CORREA MOREIRA**;

Considerando que a mesma foi funcionária da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **ADRIANA CORREA MOREIRA**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.340/ 2018.

“Regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e comércio ambulante no período do Carnaval de 2018, e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos carnavalescos do ano de 2018, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2018

Considerando os termos de acordo firmado em reunião com a equipe de eventos da prefeitura do Município de Tietê e os representantes da Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar, tendo por objetivo esclarecer medidas de segurança ao público no período do carnaval.

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado o funcionamento do comércio ambulante na Rua Lara Campos, trecho compreendido entre as Ruas Enock Barreira de Macedo e Professor Francisco Assis Madeira e na Praça Dr. Elias Garcia, onde ocorrerão as atrações, no período de 10 a 13 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo único – Os comércios ambulantes atualmente instalados nos locais referidos no

caput deste artigo, deverão ser realocados para os locais sugeridos pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais e comércios ambulantes poderão funcionar até as 2h00min, mediante obtenção de alvará de funcionamento especial a ser expedido pelo Departamento de Administração e Fiscalização Tributária da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único – Os comerciantes interessados deverão requerer a expedição do alvará especial impreritavelmente até o dia 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e comércios ambulante só poderão vender bebidas em copos plásticos descartáveis ou em latas de alumínio.

Parágrafo único – As bebidas alcoólicas só poderão ser vendidas mediante apresentação de documento de identidade que comprove a maioridade civil do consumidor.

Art. 4º - O Poder Executivo designará servidores públicos para realizar a fiscalização das normas que alude este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será entregue pessoalmente aos comerciantes com recibo de protocolo e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.341/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$44.576,59”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.649, de 15 de dezembro de 2017, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$44.576,59 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

EXPEDIENTE

Secretário de Governo e Coordenação:

Valter José Consorte

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 -		CIDADE BONITA						R\$44.576,59

		PROJETO							
15		Urbanismo							R\$44.576,59
15.451		Infraestrutura Urbana							R\$44.576,59
15.451	5002	Cidade Bonita							R\$44.576,59
15.451	5002.1-036	Construção e reforma de Praças e Áreas de Lazer	F	4.4	90	02	1000070		R\$44.576,59
TOTAL – FISCAL									R\$44.576,59
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$44.576,59

DECRETO N° 6.342/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$703.908,09”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.649, de 15 de dezembro de 2017, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$703.908,09 (setecentos e três mil, novecentos e oito reais e nove centavos) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º do Artigo 43. da Lei nº. 4.320. de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O. G.D. MD FT COD. APLIC. Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$562,25
		ATIVIDADE	
04		Administração	R\$562,25
04.122		Administração Geral	R\$562,25
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento	R\$562,25
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	R\$562,25
TOTAL - FISCAL			R\$562,25
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$.....
TOTAL - GERAL			R\$562,25

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$2.487,59	
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$2.487,59	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$2.487,59	
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$2.487,59	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000064	R\$1.850,21	
			F	4.4	90	05	1000065	R\$ 637,38	
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO								R\$76.516,40	
		PROJETO							
17		Saneamento						R\$76.516,40	
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$76.516,40	

17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário						R\$76.516,40
17.512	5007.1-046	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4,4	90	05	1000051	R\$76.516,40
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$2.581,63
		PROJETO						
26		Transporte						R\$2.581,63
26.782		Transporte Rodoviário						R\$2.581,63
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$2.581,63
26.782	5003.1-060	Construção de Ponte sobre o Rio Tietê Interligando Jd Bonanza com Bairro Marimbondo	F	4,4	90	05	1000047	R\$2.581,63
TOTAL – FISCAL								R\$81.585,62
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$81.585,62

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 -	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							R\$164.639,29
10		PROJETO						
		Saúde						R\$52.447,34
10.301		Atenção Básica						R\$52.447,34
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$52.447,34
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	05	3000043	R\$ 1.669,00
			S	4.4	90	02	3000044	R\$13.745,26
			S	4.4	90	05	3000056	R\$21.001,91
			S	4.4	90	05	3000040	R\$ 4.112,11
			S	4.4	90	05	3000041	R\$ 2.675,16
			S	4.4	90	05	3000050	R\$ 5.597,71
			S	4.4	90	05	3000015	R\$ 1.643,75
			S	4.4	90	05	3000042	R\$ 2.002,44
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$112.191,95
10.301		Atenção Básica						R\$112.191,95
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$112.191,95
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	05	3000054	R\$43.335,91
			S	4.4	90	05	3000045	R\$ 5.188,20
			S	4.4	90	05	3000059	R\$ 7.387,86
			S	4.4	90	05	3000053	R\$56.279,98
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$164.639,29
TOTAL – GERAL								R\$164.639,29

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$10.220,65
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		PROJETO						
12		Educação						R\$7.390,59
12.361		Ensino Fundamental						R\$7.390,59
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$7.390,59
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200012	R\$7.390,59
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$2.830,06
12.361		Ensino Fundamental						R\$2.830,06
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$2.830,06
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200013	R\$ 393,76
			F	4.4	90	05	2200002	R\$2.436,30
TOTAL – FISCAL								R\$10.220,65
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$10.220,65

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$3.061,63
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$3.061,63
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$3.061,63
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$3.061,63
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	05	2000002	R\$3.061,63
TOTAL – FISCAL								R\$3.061,63
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$3.061,63

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$132.413,98
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		PROJETO						R\$109.039,07
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$109.039,07
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$109.039,07
12.365	2008.1-007	Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	R\$109.039,07
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$23.374,91
12.365		Educação Infantil						R\$23.374,91
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$23.374,91
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	05	2100004	R\$23.374,91
TOTAL – FISCAL								R\$132.413,98
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$132.413,98

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE:10.01- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006	-	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						R\$1.186,30
18		ATIVIDADE						R\$1.186,30
		Gestão Ambiental						
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$1.186,30
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$1.186,30
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	02	1000052	R\$1.186,30
TOTAL – FISCAL								R\$1.186,30
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$1.186,30

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4009	-	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						R\$64.631,79
08		ATIVIDADE						R\$64.631,79
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$64.631,79
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$64.631,79
08.244	4009.2-147	Atendimento dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	05	5100023	R\$21.750,52
			S	3.3	90	05	5000018	R\$14.244,74
			S	3.3	90	05	5000028	R\$28.636,53
4010	-	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						R\$28.062,32
08		ATIVIDADE						R\$28.062,32
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$28.062,32
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$28.062,32
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	05	5000022	R\$28.062,32

4007	-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$217.544,36
08		ATIVIDADE						R\$217.544,36
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$217.544,36
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$217.544,36
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	05	5000018	R\$50.000,00
			S	3.1	90	05	5000022	R\$50.000,00
			S	3.1	90	05	5000028	R\$20.000,00
			S	3.1	90	05	5000023	R\$70.000,00
			S	3.3	90	05	5000026	R\$ 12,76
			S	3.3	90	05	5000020	R\$27.531,60
TOTAL – FISCAL							R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$310.238,47	
TOTAL – GERAL							R\$310.238,47	

DECRETO Nº 6.343/ 2018

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO” 09 de Março de 2018

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que por força da Lei Municipal nº. 2.688, de 03 de Setembro de 2002, o dia 08 de Março é feriado municipal, dia do aniversário da cidade;

Considerando que no dia 08 de Março de 2018, Tietê comemorará 176 º anos de sua emancipação político administrativa, com eventos, para celebrar as conquistas do município e de seus munícipes;

“Considerando que, em 8 de março de 1842, a Freguesia foi elevada a Município e o nome vila perdurou até 1867 quando foi elevada à categoria de cidade com o nome de Tietê.

A história de Tietê teve origens com os bandeirantes, que desbravavam o interior paulista navegando pelo Rio Tietê. A fertilidade do solo atraiu grande número de aventureiros e pessoas afeitas à lavoura que vieram para cá. Quase na embocadura do Ribeirão do Pito Acesso (Ribeirão da Serra), estava localizado o ancoradouro das canoas que, formando as *monções* que demandavam de Cuiaibá carregados de ouro e pedras preciosas. À margem do rio, moradores construíram as primeiras habitações formando assim o vilarejo Pirapora do Curuçá. Ele recebeu esse nome devido a uma pedra localizada à margem esquerda do rio, que os índios chamavam Curuçû-Guaçu (que em tupi significa *cruz*) pois, nela havia uma cruz entalhada.

Em 3 de agosto de 1811, Pirapora do Curuçá foi elevada à condição de freguesia da Santíssima Trindade da Pirapora do Curuçá.

Em 8 de março de 1842, a freguesia virou município e o nome da vila perdurou até 1867 quando foi mudado para **Tietê**.”

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 09 de Março de 2018 (sexta-feira), dia posterior a data magna de nosso Município.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.344/2018 (*)

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$554.990,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.649, de 15 de dezembro de 2017, em favor da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$554.990,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será



publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002 - CIDADE BONITA									R\$431.990,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$431.990,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$431.990,00	
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$431.990,00	
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$431.990,00	
TOTAL – FISCAL									R\$431.990,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$431.990,00

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$100.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$100.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$100.000,00	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$100.000,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental e Urgência	S	4.4	90	01	3100000	R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$100.000,00
TOTAL – GERAL									R\$100.000,00

ÓRGÃO:	11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8003 – APOIO AO COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTOS									R\$23.000,00
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$23.000,00	
06.181		Policimento						R\$23.000,00	
06.181	8003	Apoio ao Combate a Sinistros e Salvamentos						R\$23.000,00	
06.181	8003.2-268	Colaboração para o Custeio e Investimento do Corpo de Bombeiros	F	3.3	71	01	1100000	R\$23.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$23.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$23.000,00

ÓRGÃO:	05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002 - CIDADE BONITA									R\$39.990,00
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$39.990,00	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$39.990,00	
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$39.990,00	
15.451	5002.1-035	Implantação de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$39.990,00	
TOTAL – FISCAL									R\$39.990,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$39.990,00

ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5001 – CIDADE LIMPA									R\$40.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$40.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$40.000,00	
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$40.000,00	
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$31.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 9.000,00	
5002 - CIDADE BONITA									R\$69.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$69.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$69.000,00	
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$69.000,00	
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$65.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00	

5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$225.000,00
		ATIVIDADE							
26		Transporte						R\$61.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$61.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$61.000,00	
26.782	5003.2-173	Conservação de Estradas Vicinais	F	3.3	90	01	1100000	R\$57.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo						R\$84.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$84.000,00	
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$84.000,00	
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000	R\$75.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 9.000,00	
		ATIVIDADE							
26		Transporte						R\$80.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$80.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$80.000,00	
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.3	90	01	1100000	R\$80.000,00	

5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA									R\$50.000,00
		ATIVIDADE							
26		Transporte						R\$50.000,00	
26.122		Administração Geral						R\$50.000,00	
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$50.000,00	
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços.	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00	
6001- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO									R\$8.000,00
		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$8.000,00	
20.605		Abastecimento						R\$8.000,00	
20.605	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$8.000,00	
20.605	6001.2-195	Manutenção do Matadouro Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.000,00	

TOTAL – FISCAL									R\$392.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$392.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$100.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$70.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$70.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$70.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$70.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$20.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$20.000,00	
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$10.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$10.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00	
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$10.000,00	

TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$100.000,00
TOTAL – GERAL									R\$100.000,00

ÓRGÃO:	11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.C.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002	SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$23.000,00	
ATIVIDADE									
06		Segurança Pública						R\$23.000,00	
06.181		Policimento						R\$23.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$23.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.3	90	03	1100000	R\$23.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$23.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$23.000,00	

DECRETO Nº 6.344/2018

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração e Modernização – Departamento de Gestão de Gestão de Pessoal,

Considerando que o item 1.1 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016, de 27 de Janeiro de 2016, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período, a partir da data da homologação;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal – “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2018, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016, cuja Homologação ocorreu em 04 de março de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL Nº 6.345/ 2018

“Declara situação de Emergência Pública área do Município afetada por Enxurrada – Ponte da estrada vicinal Profª. Vanda da Silva Pontes Pasquali”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando:

I – que no dia 20 de janeiro de 2018, a Defesa Civil da Prefeitura do Município de Tietê foi comunicada, oficialmente, que devido a fortes chuvas a tubulação da Ponte localizada na Estrada vicinal “Professora Vanda da Silva Pontes Pasquali”, no Bairro Ipoméia foi arrancada e arrastada vários metros do córrego.

II – em razão do fato relatado, e parecer do engenheiro Municipal de Defesa Civil, constando, “in loco”, o risco iminente de queda de terra, com mais ou menos 5 metros de altura entre o Córrego e o nível da estrada, que caso ocorresse desmoronamento, ocasionaria cratera na via, colocando em risco a utilização do local, sendo que a situação ainda é de alerta;

III – Após estudos pelas Secretarias competentes não restou alternativa, senão a interdição total da via pública (estrada municipal), no sentido de prevenir acidentes.

IV – que, em consequência resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais ao Município;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência, visto que o Município não mediu esforços em controlar a situação.

VI – considera-se a necessidade de reestabelecimento de tráfego na Estrada Vicinal Vanda da Silva Pontes Pasquali, adequando a ponte para passagem.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em virtude de desastre classificado e codificado como Enxurradas – Cobrade 1.2.2.0.0, sendo a situação de anormalidade válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, visando a realização de obras e serviços dos pontos atingidos que necessitam de ações de restabelecimento.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a ordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 6º. Com base no **Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993**, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.346/2018

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, o Sr. **MARCELO CAMARGO JACINTO**;

Considerando que o mesmo foi funcionário da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **MARCELO CAMARGO JACINTO**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ATOS

ATO Nº 13, de 30 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 51.052, de 23 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Janeiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 13, de 30 de Janeiro de 2018.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12	2008	Educação	F	4.4	90	05	2100004	50,00
12.365		Educação Infantil						50,00
12.365		Educação Básica com Qualidade						50,00
12.365		Funcionamento das Creches Municipais						50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00

ANEXO DO ATO Nº 13, de 30 de Janeiro de 2018.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR

12		Educação						50,00
12.365		Educação Infantil						50,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						50,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	4.4	90	01	2120000	50,00
TOTAL DA REDUÇÃO								50,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 14, de 21 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 51.572, de 19 de Fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Fevereiro de 2018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 14, de 21 de Fevereiro de 2018.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						100,00
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						100,00
10.302	1003.2-013	Manutenção de Atendimento, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	02	3000011	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 14, de 21 de Fevereiro de 2018

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS						
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						100,00
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						100,00
10.302	1003.2-013	Manutenção de Atendimento, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	01	3100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

LEIS

LEI Nº. 3.651/2018, 22 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre denominação da RUA AFONSO MARIA DE TOLEDO LOBATO, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.651/2.018

Art. 1º. Fica denominada de **RUA AFONSO MARIA DE TOLEDO LOBATO**, a área desapropriada, objeto do Decreto nº. 6.274/2017, de 31 de Agosto de 2017, com área de 241,82 m².

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Tietê, 22 de fevereiro de 2.018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Lei Complementar nº 01/2.018 de autoria do Poder Executivo

“Altera a redação do Anexo IV da LC nº. 13/2014, de 11 de junho de 2014 – Agente de Recepção”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2.018

Artigo 1º - Fica alterada a redação dos requisitos de ingresso do cargo de AGENTE DE RECEPÇÃO, para o que se segue:

DESCRIÇÃO DO CARGO:	
NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INGRESSO
AGENTE DE RECEPÇÃO	Ensino Médio ou Equivalente; com conhecimentos básicos em informática, em programas de edição de planilhas, textos e correio eletrônico, telefonia automática e navegadores virtuais
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	
Recepciona os munícipes, autoridades e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES	
Recepciona pessoas e as identifica averiguando suas pretensões, prestando-lhes informações, recebendo recados, bem como encaminha pessoas e recados a outras pessoas ou aos setores procurados; controla a entrada e saída de pessoas, bem como o trânsito de visitantes e usuários nos respectivos setores; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos para prestar informações e anotar recados; organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano; registra visitas e telefonemas, anotando dados pessoais ou comerciais; zela pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho; e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de fevereiro de 2.018.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.625/2018, de 05/02/2018

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, do cargo de Agente de Orientação Disciplinar de Alunos da Prefeitura do Município de Tietê, a **Sra. IRINA OLIVEIRA ORSI**, RG nº 44.501.136-1/SSP/SP.

PORTARIA Nº 14.655/2018, de 19 de Fevereiro de 2018.

Determinar que a Secretaria de Administração/Departamento de Gestão de Pessoal providencie imediatamente o cumprimento da portaria nº 14.242/2017, efetivando a exoneração do servidor A. G. DA S. P. a partir desta data, notificando-se o servidor e a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 14.665/2018, de 28/02/2018

Artigo 1º. – Exonerar, a pedido, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, do cargo de Farmacêutico da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **ILDA APARECIDA MARIA**, RG nº 17.133.056/SSP/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATOS OFICIAIS RESUMIDOS – JANEIRO E FEVEREIRO/2018

A Câmara Municipal de Tietê confere publicidade ao extrato dos atos oficiais não normativos relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Tietê, conforme abaixo especifica:

1) Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, que “Designa o SENHOR ROBSON MOMI, Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ, durante o exercício de 2.018”.

2) Portaria nº 02/2018, de 05/01/2018, que “Designa o Sr. ROBSON MOMI, Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, como RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ, durante o exercício de 2.018”.

3) Portaria nº 03/2018, de 05/01/2018, que “Designa o Sr. ROBSON MOMI, Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, como representante da Câmara Municipal de Tietê junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante o exercício de 2018”.

4) Portaria nº 04/2018, de 05/01/2018, que “Constitui a Comissão Permanente Encarregada da Abertura e Julgamento das Concorrências Públicas e Licitações deste Poder Legislativo para o Exercício de 2018”.

5) Portaria nº 05/2018, de 05/01/2018, que “Designa o senhor Robson Momi, Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, como responsável pelos adiantamentos da Câmara Municipal de Tietê durante o exercício de 2.018”.

6) Portaria nº 06/2018, de 05/01/2018, que “Designa o senhor ROBSON MOMI, Analista Legislativo, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Tietê, a partir de 01º de janeiro de 2018, nos termos da Resolução nº 12/2017”.

7) Portaria nº 07/2018, de 05/01/2018, que “Designar o senhor PAULO SÉRGIO BISCARO DE SOUZA, Oficial Legislativo de Recursos Humanos, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Tietê, a partir de 01º de janeiro de 2018, nos termos da Resolução nº 13/2017”.

8) Portaria nº 08/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Kalif Jacob de Campos, RG nº 49.042.399-1/SSP/SP e CPF nº 418.358.078-10, Diretor de Administração e Finanças, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento constante da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos de Tietê (Lei Complementar nº 13/2.014), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão de Licitações, constituída através da Portaria nº 04/2.018 de 05 de janeiro de 2.018”.

9) Portaria nº 09/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Ana Paula dos Santos Bianchini, RG nº 40.373.258-X e CPF nº 361.172.718-08, Recepcionista, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 30% (trinta por cento) do menor vencimento constante da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos de Tietê (Lei Complementar nº 13/2.014), em razão do exercício da função de membro da Comissão de Licitações, constituída através da Portaria nº 04/2.018 de 05 de janeiro de 2.018”.

10) Portaria nº 10/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada a Sra. Rejane Melo de Oliveira, RG nº 26.731.662-8 e CPF nº 190.669.178-90, Oficial Legislativa de Orçamento e Contabilidade, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 30% (trinta por cento) do menor vencimento constante da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos de Tietê (Lei Complementar nº 13/2.014), em razão do exercício da função de Secretária da Comissão de Licitações, constituída através da Portaria nº 04/2.018, de 05 de janeiro de 2.018”.

11) Portaria nº 11/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Robson Momi, RG nº 32.120.750-6/SSP/SP e CPF nº 291.463.778-08, Analista Legislativo, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 30% (trinta por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê (Lei nº 3.479/2.014), em razão do exercício da função de Responsável pelo Controle Interno, designado através da Portaria nº 02/2.018, de 05 de janeiro de 2.018”.

12) Portaria nº 12/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício

de função designada ao Sr. Paulo Sérgio Biscaro de Souza, RG nº 16.189.498/SSP/SP e CPF nº 072.940.518-44, Oficial Legislativo de Recursos Humanos, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 30% (trinta por cento) do menor vencimento constante da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos de Tietê (Lei Complementar nº 13/2.014), em razão do exercício da função de Gestor de Contratos, constituída através da Portaria nº 07/2.018 de 05 de janeiro de 2.018”.

13) Portaria nº 13/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Paulo Sérgio Biscaro de Souza, RG nº 16.189.498/SSP/SP e CPF nº 072.940.518-44, Oficial Legislativo de Recursos Humanos, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 20% (vinte por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê (Lei nº 3.479/2.014), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 62/2.017 de 07 de dezembro de 2.017”.

14) Portaria nº 14/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Robson Momi, RG nº 32.120.750-6/SSP/SP e CPF nº 291.463.778-08, Analista Legislativo, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 20% (vinte por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê (Lei nº 3.479/2.014), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 62/2.017 de 07 de dezembro de 2.017”.

15) Portaria nº 15/2018, de 05/01/2018, que “Concede uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Lívia Dal Pozzo Ercolin Vire, RG nº 13.079.489/SSP/SP e CPF nº 203.261.078-78, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, a partir de 01º de janeiro de 2.018, no percentual de 20% (vinte por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê (Lei nº 3.479/2.014), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 62/2.017 de 07 de dezembro de 2.017”.

16) Portaria nº 16/2018, de 08/01/2018, que “Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de fevereiro a dezembro de 2018”.

17) Portaria nº 17/2018, de 23/01/2018, que “Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de fevereiro a dezembro de 2018”.

18) Portaria nº 18/2018, de 05/02/2018, que “Revoga as Portarias nºs 13, 14 e 15/2018, de 05 de janeiro de 2018, a partir de 01º de fevereiro de 2.018”.

19) Portaria nº 19/2018, de 06/02/2018, que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Portaria nº 65/2017, de 21 de dezembro de 2.017”.

20) Portaria nº 20/2018, de 08/02/2018, que “Abona a falta do vereador João Batista Martelini Filho na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e dezoito”.

21) Portaria nº 21/2018, de 15/02/2018, que “Declara a estabilidade no serviço público municipal de Tietê e concede progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê à servidora Rejane Melo de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativa de Orçamento e Contabilidade”;

22) Portaria nº 22/2018, de 15/02/2018, que “Declarada a estabilidade no serviço público municipal de Tietê e concede progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê à servidora Ana Paula dos Santos Bianchini, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista”;

23) Portaria nº 23/2018, de 15/02/2018, que “Concede progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê à servidora Lívia Dal Pozzo Ercolin Vire, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Legais”;

24) Portaria nº 24/2018, de 15/02/2018, que “Concede progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê ao servidor Paulo Sérgio Biscaro de Souza, ocupante do cargo de Oficial Legislativo de Recursos Humanos”;

25) Portaria nº 25/2018, de 15/02/2018, que “Concede progressão na escala de vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê ao servidor Robson Momi, ocupante do cargo de Analista Legislativo”;

26) Portaria nº 26/2018, de 19/02/2018, que “Exonera, a pedido, a senhora Ana Paula dos Santos Bianchini, do cargo de Recepcionista, a partir de 20 de fevereiro de 2018”;

27) Ato do Presidente nº 01/2018, de 05/01/2018, que “Dispõe sobre pontos facultativos”;

28) Ato do Presidente nº 02/2018, de 15/02/2018, que “Dispõe sobre ponto facultativos”.

Adriano Aronchi, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.018

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2.013 (TC 1900/026/13)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2.013, Processo do Tribunal de Contas - TC nº 1900/026/13 e seus anexos, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de abril de 2.015, apresentadas pelo Órgão de Governo deste Município, nos termos do Caput e § 1º do Artigo 31 da Constituição Federal, e Inciso XV do Artigo 12 e § 1º do Artigo 43 da L.O.M.



Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 06 de fevereiro de 2.018.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-001900/026/13

Município: Tietê.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2013.

Prefeito: Sr. Manoel David Korn de Carvalho.

Advogados: Drs. Yuri Marcel Soares Oota, Francisco Antonio Miranda Rodriguez e outros.

Acompanham: TC-001900/126/13 e Expedientes: TCs-001394/009/13, 001395/009/13, 001396/009/13, 002262/009/13 e 033867/026/13.

Procuradora de Contas: Dr. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Tietê. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 26,93%. FUNDEB: 100,00%. Magistério: 72,11%. Pessoal: 46,58%. Saúde: 22,23%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001900/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 28 de abril de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tietê, exercício de 2013, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação e determinação à Prefeitura.

Determinou, outrossim, que o Expediente TC-001394/009/13 passe a acompanhar o TC-001706/009/14 e o Expediente TC-002262/009/13 passe a acompanhar o TC-001707/009/14.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 21.05.15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 04/2018

Carta Convite nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fil-magens das sessões camarárias e audiências públicas.

Despacho: O Presidente da Câmara Municipal de Tietê informa que a Carta Convite nº 01/2018 foi considerada fracassada em razão da inabili-tação de todas as licitantes.

Data do despacho: 27/02/2018
Presidente da Câmara

ADRIANO ARONCHI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Re-solução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2.018

Institui a Comissão Parlamentar da Segurança Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar da Segurança Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Tietê.

Art. 2º A Comissão Parlamentar da Segurança Pública tem como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas à segurança pública dentro do âmbito do Município, sem prejuízo da competência estadual que rege a matéria, a fim de propor e pro-piciar estudos e soluções aos problemas da violência que afetam os tietenses, nos limites do interesse local.

Art. 3º Compete à Comissão Parlamentar da Segurança Pública, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões da segurança e da violência urbana dentro do Município de Tietê;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da segurança;

III - realizar estudos sobre os problemas causados pela violência urbana, das questões relacionadas à segurança e das repercussões psicológicas decorrentes destas questões, propondo, quando for o caso, soluções e alternativas;

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à segurança urbana, à violência e matérias correlatas;

V - elaborar estatutos, protocolos de intenções e outros documentos.

Art. 4º A Comissão Parlamentar da Segurança Pública, com fim de desenvolver suas atividades e buscar elementos, sobre a segurança urbana e as formas de violência, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática.

Parágrafo único. A Comissão Parlamentar da Segurança Pública ora criada manterá relação com o Poder Público Estadual, bem como com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros Municípios, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema da segurança.

Art. 5º A Comissão Parlamentar da Segurança Pública do Município de Tietê será composta, de forma pluripartidária, por 03 (três) Vereadores, por indicação na forma do § 4º, do artigo 116, do Regimento Interno.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão Parlamentar da Segurança Pública serão coorde-nados por um Presidente que será nomeado na forma do § 5º, do artigo 116, do Regimento Interno.

Art. 7º As reuniões da Comissão Parlamentar da Segurança Pública serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil, bem como de indivíduos com interesse no tema.

Art. 8º A Comissão Parlamentar da Segurança Pública terá o prazo de duração de 03 (três) meses e emitirá o seu parecer final na forma do § 6º, do artigo 116, do Regimento Interno.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 06 de fevereiro de 2.018.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE



SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 01/2018

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
SAMUEL ANDRADE SILVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5011101122017

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 18 de janeiro de 2018.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Bruna Marsom Sandei
Agente de Fiscalização de Tributos

Setor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 02/2018

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
REINALDO CRISPIM CORREIA - ME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5087816012018.
JONATAN DE SOUZA CARVALHO – ME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5088016012018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 15 de fevereiro de 2018.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Bruna Marsom Sandei
Agente de Fiscalização de Tributos

Setor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 03/2018

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
PODAGEM DE ÁRVORES SCHIAVI LIMITADA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5087916012018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de fevereiro de 2018.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Bruna Marsom Sandei
Agente de Fiscalização de Tributos



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê / SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Processo nº 3446/2017 – Concorrência Pública nº 01/2017 – Após analisar todas as decisões da Comissão de Licitação Permanente, que, optou em seu julgamento pela proposta da licitante Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP, o que entendo como justo e legal, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Tietê, 08 de janeiro de 2018, José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE - **EXTRATO DE CONTRATO** - Processo nº 3446/2017 - Concorrência Pública nº 01/2017 - Contrato nº 01/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONTRATADA: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP

Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo, construção e implantação de 07 (sete) reservatórios metálicos apoiados de água tratada, para a adequação do Sistema Municipal de Distribuição e Reservação de Água tratada neste Município.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.718.577,96 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA: 18/01/2018.

José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE - **RATIFICAÇÃO** - Processo nº 1921/2018 - Dispensa nº 01/2018 - No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade como disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018** para a contratação da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, para o fornecimento de energia elétrica para o SAMAE Tietê, exclusivamente no que tange ao desenvolvimento de atividades inerentes ao abastecimento de água no município e atendendo à unidade administrativa da Autarquia, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global estimado de R\$ 3.589.758,96 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2018. Ante as competências estabelecidas em lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos. Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais. Tietê, 28 de fevereiro de 2018, José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 03/2015

Pregão 119/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS ENTREGA PONTO-A-PONTO.**

Valor Total – R\$ 32.482,53

Prazo – Até 05/01/2018

Data de assinatura – 27/12/2017

Extrato do 7º Termo de Aditamento do Contrato nº 03/2015

Pregão 119/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS ENTREGA PONTO-A-PONTO.**

Valor Total – R\$ 2.308.629,60

Prazo – Até 05/01/2019

Data de assinatura – 29/12/2017

Extrato do 18º Termo de Aditamento do Contrato nº 32/2013

Pregão 22/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O PREPARO E O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSUMOS (MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS, DESCARTÁVEIS, ETC), ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, SUPERVISÃO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Valor Total – R\$ 980.000,00

Prazo – Até 15/03/2018

Data de assinatura – 12/01/2018

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2014

Pregão 16/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIA TOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADU-**

**AÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor Total – R\$ 147.967,50

Prazo – 30/06/2018

Data de assinatura – 29/12/2017

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 49/2014

Pregão 16/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor Total – R\$ 350.000,00

Prazo – 30/06/2018

Data de assinatura – 29/12/2017

Adjudicação e Homologação

Dispensa 94/2018

Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **Paulo Eduardo Forlevizi Martelini**

Objeto – **“Locação de imóvel para médicos do “Programa Mais Médicos para o Brasil”.**

Valor Total – R\$ 5.700,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 12/01/2018

Extrato do Termo de Contrato nº 03/2018

Dispensa 94/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a pessoa física **Paulo Eduardo Forlevizi Martelini.**

Objeto – **“Locação de imóvel para médicos do “Programa Mais Médicos para o Brasil”.**

Valor Total – R\$ 5.700,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 12/01/2018

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 20/2017

Dispensa 1847/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Valor – R\$ 64.816,86

Data de assinatura – 09/02/2018

Adjudicação e Homologação

Pregão 03/2018

Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **Cancian Comércio de Gás Ltda – EPP**

Objeto – **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de cilindro de gás liquefeito de petróleo (GLP), com carga, capacidades de 13 Kg e de 45 Kg, para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 18.920,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 20/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2018

Pregão 03/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Cancian Comércio de Gás Ltda – EPP.**

Objeto – **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de cilindro de gás lique-**

feito de petróleo (GLP), com carga, capacidades de 13 Kg e de 45 Kg, para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Tietê”.

Valor Total – R\$ 18.920,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 20/02/2018

Adjudicação e Homologação

Pregão 23/2017

Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **Eletro Terrível LTDA**
Contratada - **Repume Repuxação e Metalúrgica LTDA**
Contratada - **Ipiranga Elétrica Hidráulica Máquinas e Ferramentas EPP**

Contratada - **Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica**

Contratada - **WLUX Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP**

Contratada - **Unicoba Energia S/A**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 499.184,60

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Eletro Terrível LTDA.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 13.882,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Repume Repuxação e Metalúrgica LTDA.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 52.000,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Ipiranga Elétrica Hidráulica Máquinas e Ferramentas EPP.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 133.882,60

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 44.600,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **WLUX Comércio de Materiais Elétricos LTDA – EPP.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 52.720,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2018

Pregão 23/2017

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Unicoba Energia S/A.**

Objeto – **“Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Tietê”.**

Valor Total – R\$ 202.100,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 19/02/2018

Adjudicação e Homologação

Pregão 01/2018

Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **Intelligency Computadores do Brasil EIRELI – EPP**

Contratada – **Evandro César Rodrigues – ME**
Objeto – **“Aquisição de computador, notebook e projetor para as secretarias de Educação e Saúde e Medicina Preventiva”.**

Valor Total – R\$ 244.800,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Extrato do Termo de Contrato nº 07/2018

Pregão 01/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI – EPP.**

Objeto – **“Aquisição de computador, notebook e projetor para as secretarias de Educação e Saúde e Medicina Preventiva”.**

Valor Total – R\$ 230.000,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Extrato do Termo de Contrato nº 08/2018

Pregão 01/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **EVANDRO CESAR RODRIGUES – ME.**

Objeto – **“Aquisição de computador, notebook e projetor para as secretarias de Educação e Saúde e Medicina Preventiva”.**

Valor Total – R\$ 14.800,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Adjudicação e Homologação

Pregão 05/2018

Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **Eduardo G. França & Cia Ltda – ME**

Contratada – **Chiganeza Fernandes Borges – ME**

Objeto – **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender veículos leves e pesados da frota municipal”.**

Valor Total – R\$ 244.800,00

Prazo – 6 (seis) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 06/2018

Pregão 05/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **EDUARDO G. FRANÇA & CIA LTDA – ME.**

Objeto – **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender veículos leves e pesados da frota municipal”.**

Valor Total – R\$ 46.800,00

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 06/2018

Pregão 05/2018

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CHIGANEZA FERNANDES BORGES – ME.**

Objeto – **“Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender veículos leves e pesados da frota municipal”.**

Valor Total – R\$ 19.650,63

Prazo – 12 (doze) meses

Data de assinatura – 22/02/2018

Extrato do 13º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2012

Concorrência Pública 02/2012

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SETOR PÚBLICO, DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.**

Valor - R\$ 11.705,58

Prazo – Até 31/03/2018

Data de assinatura – 02/02/2018

Extrato do 11º Termo de Aditamento do Contrato nº 60/2014

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor Total – R\$ 442.000,00

Prazo – Até 30/03/2018

Data de assinatura – 30/01/2018

Extrato do 10º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2014

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor Total – R\$ 295.000,00

Prazo – Até 30/03/2018
Data de assinatura – 30/01/2018

Extrato do 10º Termo de Aditamento do Contrato nº 61/2014
Pregão 44/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRANSLADOS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**
Valor Total – R\$ 32.400,00
Prazo – Até 30/03/2018
Data de assinatura – 30/01/2018

Extrato do 9º Termo de Aditamento do Contrato nº 67/2013
Pregão 48/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Valor – R\$ 240.000,00
Prazo – 30/03/2018
Data de assinatura – 30/01/2018

Extrato do 9º Termo de Aditamento do Contrato nº 66/2013

Pregão 48/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Valor – R\$ 500.000,00
Prazo – 30/03/2018
Data de assinatura – 30/01/2018

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 10/2015
Dispensa 123/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **OLGA FOLTRAN DE SAN JUAN.**
Objeto – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 55 – CENTRO – TIETÊ/SP.**
Valor – R\$ 2.245,00 mensal
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/02/2018

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 03/2016
Dispensa 09/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **JOSÉ CLODOALDO SILVESTRIN.**
Objeto – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO**

NA RUA FRANCISCO DE TOLEDO, Nº 408 – BAIRRO CAIXA D'ÁGUA – TIETÊ/SP, PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO DENTRAN NO MUNICÍPIO DE TIETÊ.
Valor Total – R\$ 3.717,67 por mês
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 16/02/2018

Adjudicação e Homologação
Convite 06/2017
Contratante – **Prefeitura Municipal de Tietê**
Contratada – **ELSA MARIA SERAFIM PIZOL e VALERIANO ANTÔNIO PIZOL**
Objeto – **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LARA CAMPOS, Nº 585 – BAIRRO CENTRO – TIETÊ/SP, PARA MORADIA DE DOIS MÉDICOS DO PROGRAMA FEDERAL “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”.**
Valor Total – R\$ 2.000,00 mensal
Prazo – 12 (doze) meses
Data de assinatura – 29/01/2018

Extrato do Termo de Contrato nº 05/2018
Convite 06/2017
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a pessoa física **ELSA MARIA SERAFIM PIZOL e VALERIANO ANTÔNIO PIZOL.**
Objeto – **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LARA CAMPOS, Nº 585 – BAIRRO CENTRO – TIETÊ/SP, PARA MORADIA DE DOIS MÉDICOS DO PROGRAMA FEDERAL “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”.**
Valor Total – R\$ 2.000,00 mensal

Prazo – 12 (doze) meses
Data de assinatura – 29/01/2018

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 09/2015
Dispensa 176/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a pessoa física **JOSÉ ROBERTO GARCIA DE TOLEDO E ANA CLÁUDIA CELESTRIN DE TOLEDO.**
Objeto – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TENENTE GELÁS, 987 – CENTRO – TIETÊ/SP, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS I).**
Valor – R\$ 1.664,42 mensal
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 02/02/2018

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 58/2016
Tomada de Preço 04/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**
Objeto - **Recapeamento asfáltico e sinalização viária das ruas Profº Erasmo Kerberg, Lafayete C. Madureira, Antônio P.Toledo, Egídio Módolo, Orlando Stievano, Avenida Rafael S. Pannunzio e José Mazzer.**
Prazo – 1 (um) mês a partir de 16/02/2018
Data de assinatura – 15/02/2018

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 96 da Lei N.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, segue abaixo a Relação das Autoridades Sanitárias do Município de Tietê, as quais compõem a Equipe de Vigilância Sanitária, com suas respectivas credenciais.

NOME	FORMAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	N.º CREDENCIAL
Grace Maria Sossai Possebon	Matemática	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/004/SA
Eduardo Assumpção Olyntho	Médico Veterinário	Médico Veterinário	54508/003/AS
Maria Efigênia Marcuz Buffo	Farmacêutica Bioquímica	Farmacêutica	54508/012/S
Eliana Meneguel Cato	Bióloga	Biologista	54508/013/SA
Geraldo Leone Beneton	Administrador de Empresas	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/014/SA
Mônica Maria Nascimento	Psicóloga	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/007/SA
Renata Cristina Pereira	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/008/SA
Isabela de Almeida Silva	Biomédica	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/010/SA
Eliana de Fátima Beneton	Ensino médio	Agente de Fiscalização Sanitária	54508/011/SA

De acordo com o Art. 92 da referida Lei, os profissionais, acima relacionados, investidos de suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Sérgio de Toledo
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5106424012018 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-561-000662-1-4 Data de Validade: 01/02/2019 Razão Social: MANOEL SEVERINO ALVES CNPJ/CPF: 10607774878 Endereço: Rua MANIRA JACOB BISCARO, 355 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL SEVERINO ALVES CPF: 10607774878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5106524012018 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-561-000663-1-1 Data de Validade: 01/02/2019 Razão Social: IVONE DOMINGOS BOTECA CNPJ/CPF: 13681975825 Endereço: Avenida CARLOS CAMARGO, 854 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVONE DOMINGOS BOTECA CPF: 13681975825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1074561201728 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-561-000658-1-1 Data de Validade: 30/11/2018 Razão Social: JAIR HENRIQUE DA SILVA LANCHONETE-ME CNPJ/CPF: 29.161.600/0001-13 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 637 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAIR HENRIQUE DA SILVA CPF: 05355543979 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094973201751 Data de Protocolo: 09/01/2018 CEVS: 355450801-561-000660-1-0 Data de Validade: 18/12/2018 Razão Social: HORTENCIA MARIA CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA ROMANO-ME CNPJ/CPF: 20.506.837/0001-14 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 67 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HORTENCIA M C DO NASCIMENTO BARBOSA ROMANO CPF: 42673161805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e crimi-



nalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5054829122017 Data de Protocolo: 29/12/2017 CEVS: 355450801-561-000659-1-9 Data de Validade: 01/02/2019 Razão Social: ANTONIO FERNANDO CASAGRANDE MION CNPJ/CPF: 98525344834 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 154 AREIA VERMELHA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO FERNANDO CASAGRANDE MION CPF: 98525344834

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5022308122017 Data de Protocolo: 08/12/2017 CEVS: 355450801-562-000074-1-2 Data de Validade: 12/01/2019 Razão Social: INDÚSTRIA MADEIREIRA ULIANA LTDA CNPJ/CPF: 72.455.751/0001-03 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, KM 75,5, S/N SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ARNALDO BERTOLA ULIANA CPF: 43857361891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036467201797 Data de Protocolo: 13/11/2017 CEVS: 355450801-561-000492-1-2 Data de Validade: 27/10/2018 Razão Social: LAN-CHONETE SANTA RITA LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.457.120/0001-23 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 389 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHELE CRISTINA DE LIMA ANHAO CPF: 22129773877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1109687201820 Data de Protocolo: 19/01/2018 CEVS: 355450801-561-000385-1-2 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: EDSON MEIRA - ME CNPJ/CPF: 17.819.743/0001-90 Endereço: Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 70 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON MEIRA CPF: 07294547890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1108982201881 Data de Protocolo: 15/01/2018 CEVS: 355450801-561-000611-1-5 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: LAISSE PEREIRA SOUZA 09441188603 CNPJ/CPF: 26.698.115/0001-95 Endereço: Rua DA GLORIA, 138 SALA 01 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LAISSE PEREIRA SOUZA CPF: 09441188603

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1133514201886A Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1133514201886 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5040719122017 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-561-000558-1-6 Data de Validade: 07/12/2018 Razão Social: JOSE DE SOUZA MORANGUEIRA FILHO CNPJ/CPF: 47208422915 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 168 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE DE SOUZA MORANGUEIRA FILHO CPF: 47208422915

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1057490201752 Data de Protocolo: 17/11/2017 CEVS: 355450801-109-000014-1-4 Data de Validade: 17/11/2018 Razão Social: A C PASQUOTTO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 43.470.228/0001-58 Endereço: Rua AMELIA BARBIERI SCHINCARIOL, 415 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURA BAZELOTTO PASQUOTTO CPF: 04694544829

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101215201729 Data de Protocolo: 09/01/2018 CEVS: 355450801-561-000100-1-4 Data de Validade: 22/12/2018 Razão Social: ISUKA & ISUKA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.845/0001-89 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 561 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LAURA HIROKO SATO CPF: 0487768874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1107203201803 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-109-000017-1-6 Data de Validade: 04/01/2019 Razão Social: BRAGANTE & CIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 56.933.906/0001-13 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1770 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIEL ANTONIO BRAGANTE CPF: 15673386826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1079267201716 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-561-000302-1-0 Data de Validade: 05/12/2018 Razão Social: BAR E MERCEARIA BOJUI LTDA - ME CNPJ/CPF: 50.472.315/0001-00 Endereço: Rua ANTONIO JOSE DAL POZZO, 20 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NILDA APARECIDA DAVID CAMARGO CPF: 13895720801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1096644201706 Data de Protocolo: 02/01/2018 CEVS: 355450801-561-000218-1-4 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: EDNA DE FATIMA FELICIANO SIMONETTI - ME CNPJ/CPF: 07.997.631/0001-76 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 678 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDNA DE FATIMA FELICIANO SIMONETTI CPF: 27864329870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1123427201859 Data de Protocolo: 17/01/2018 CEVS: 355450801-109-000028-1-0 Data de Validade: 17/01/2019 Razão Social: TEREZINHA J. CLAUDIO COAN & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.727.315/0001-80 Endereço: Rua DO COMERCIO, 100 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS CLAUDIO COAN CPF: 25491295809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funciona-

mento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1067965201740 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 355450801-561-000363-1-5 Data de Validade: 15/11/2018 Razão Social: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS 18231017801 CNPJ/CPF: 15.385.715/0001-87 Endereço: Rua SAO BENTO, 100 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS CPF: 18231017801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1093680201773 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-472-000154-1-5 Data de Validade: 15/12/2018 Razão Social: EDMILSON COELHO LINHARES 28246988883 CNPJ/CPF: 26.689.049/0001-97 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 548 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDMILSON COELHO LINHARES CPF: 28246988883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1045046201707 Data de Protocolo: 20/12/2017 CEVS: 355450801-561-000072-1-8 Data de Validade: 06/11/2018 Razão Social: CANDIDO PAULO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 00.225.744/0001-04 Endereço: Rua DAS TULIPAS, 108 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CANDIDO PAULO DA SILVA CPF: 03507959836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1118252201842 Data de Protocolo: 15/01/2018 CEVS: 355450801-471-000096-1-0 Data de Validade: 15/01/2019 Razão Social: ILAMAR RAMOS DA SILVA 06469313426 CNPJ/CPF: 23.409.740/0001-81 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO BISCARO, 100 BARRACAO 01 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ILAMAR RAMOS DA SILVA CPF: 06469313426

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5033514122017 Data de Protocolo: 14/12/2017 CEVS: 355450801-561-000331-1-1 Data de Validade: 09/12/2018 Razão Social: GENESIO FERNANDES DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 04998420810 Endereço: Rua ANTONIO VIEGAS, 52 CERQUILHO JD RESIDENCIAL SEBASTIANI Município: TIETÊ CEP: 18520-000 UF: SP Resp.



Legal: GENESIO FERNANDES DO NASCIMENTO CPF: 04998420810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1107118201807 Data de Protocolo: 09/01/2018 CEVS: 355450801-561-000614-1-7 Data de Validade: 04/01/2019 Razão Social: VALDEMIR SOARES BARBOSA 33814514807 CNPJ/CPF: 26.549.852/0001-26 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 234 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALDEMIR SOARES BARBOSA CPF: 33814514807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436492018A Data de Protocolo: 16/01/2018 CEVS: 355450801-561-000615-1-4 Data de Validade: 05/02/2019 Razão Social: MARCELO YASSUHARU ENDO CNPJ/CPF: 24994245835 Endereço: ARRASTAO, 783 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO YASSUHARU ENDO CPF: 24994245835
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8672912018C Data de Protocolo: 26/01/2018 CEVS: 355450801-561-000569-1-0 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: ZELIA DE APARECIDA PIRES BAR -ME CNPJ/CPF: 23.786.663/0001-89 Endereço: Rua PROFESSOR ERASMO KEBERG, 194 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZELIA DE APARECIDA PIRES CPF: 05899107600
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5091718012018 Data de Protocolo: 18/01/2018 CEVS: 355450801-562-000057-1-1 Data de Validade: 18/01/2018 Razão Social: MA-

THEUS DA SILVA GOMES 43114462847 CNPJ/CPF: 19.578.727/0001-89 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 705 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MATHEUS DA SILVA GOMES CPF: 43114462847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6735552018C Data de Protocolo: 15/01/2018 CEVS: 355450801-562-000019-1-0 Data de Validade: 15/01/2018 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS MELARE PIZOL - ME CNPJ/CPF: 07.407.993/0001-60 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 650 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS MELARE PIZOL CPF: 02084464862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5091818012018 Data de Protocolo: 18/01/2018 CEVS: 355450801-561-000622-1-9 Data de Validade: 18/01/2018 Razão Social: TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 31070951846 Endereço: Rua SANTÍSSIMA TRINDADE, 240 A JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 31070951846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8212222017C Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-561-000541-1-9 Data de Validade: 20/12/2017 Razão Social: JOAO PAULO BUENO MASSERANI 28123656840 CNPJ/CPF: 23.125.102/0001-39 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 368 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO PAULO BUENO MASSERANI CPF: 28123656840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 821222201799A Data de Protocolo: 10/11/2017 CEVS: 355450801-561-000541-1-9 Data de Validade: Razão Social: JOAO PAULO BUENO MASSERANI 28123656840 CNPJ/CPF: 23.125.102/0001-39 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 368 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO PAULO BUENO MASSERANI CPF: 28123656840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

em razão de não estar exercendo mais a atividade.
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE O LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5069908012018 Data de Protocolo: 18/01/2018-Processo 1848/54508/18- Data do deferimento: 05/02/2018 Razão Social: A BOMFILHO BICCI GRECHI-ME - CNPJ 29.142.469/0001-47 Endereço: RUA AVENIDA BRASIL N.º 428 - JD BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18520-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA BOMFILHO BICCI GRECHI- CPF: 361.461.188-42 Resp. Técnico: VALMIR HONÓRIO-CPF:020.865.028-85-CREA 5060131529
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Auto de Infração (AIF) N° 0071 lavrado no dia 05/01/2018 contra o estabelecimento com Auto de Infração (AIF) N° 0068 lavrado no dia 18/12/2017 contra o estabelecimento com razão social FABIO ROBERTO LOPES 14170010892- CNPJ 22.202.866/0001-18, com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, por estar funcionando com a Licença de Funcionamento vencida desde 23/06/2017, sito à Rua Francisco Del Bon, 153 – Terras de Santa Maria; considerando o disposto do Art. 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0049 lavrado no dia 29/12/2017 contra o estabelecimento com razão social FABIO ROBERTO LOPES 14170010892- CNPJ 22.202.866/0001-18, sito à Rua Francisco Del Bom, 153- Terras de Santa Maria, com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, considerando o disposto no Art.112 da Lei 10.083/1998, regulamentada da Lei Municipal 2971/2008.

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0048 lavrado no dia 01/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Rafael Eduardo Belini-ME - CNPJ 09.059.608/0001-66 com atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sito à Rua Rubens Alves Assunção n.º 165 – Altos do Tietê - Tietê; considerando o disposto no Art.112 da Lei 10.083/1998, regulamentada da Lei Municipal 2971/2008.

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0047 lavrado no dia 01/12/2017 contra o estabelecimento com razão social M.A. CANATELI BETE-ME - CNPJ 04.794.739/0001-73 com atividade de Minimercados sito à Rua Santa Cruz n.º 2110 - Tietê; conforme o disposto no inciso III do Artigo 112, da lei 10.083, de 23/11/2017 e os artigos 4º e 5º da Lei Municipal 2971, de 27/05/2008.

Auto de Infração (AIF) N.º 0071 lavrado no dia 05/01/2018 contra o estabelecimento com razão social José de Souza Morangueira Filho- CPF472.084.229-15 com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação sito à Rua Santa Terezinha n.º 168 - Tietê; por descartar resíduo em local inadequado (copos descartáveis, casca de coco, etc) depositar alimentos no chão e sobre suportes de madeira sem nenhuma higiene, descartar águas servidas diretamente no chão, moer cana em equipamento inadequado. considerando o disposto no inciso XX do Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Infração (AIF) N° 0076 lavrado no dia 20/02/201 contra o estabelecimento com razão social Leonalda Pereira da Silva- CPF 056.892.784-24 com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação sito à Rua das Azaléias n.º 50 - Tietê; por descumprimentos emanados pela autoridade sanitária oferecendo mesas e cadeiras para a população, sem ter estrutura física para tal, pois trate-se de um serviço ambulante de alimentação considerando o disposto no Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Infração (AIF) N° 0067 lavrado no dia 15/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Gabriela de Araujo Gibin-ME - CNPJ 26.168.465/0001-40 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Pça Dr.

Elias Garcia n.º 92 - Tietê; por estar funcionando sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, considerando o disposto no Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0053 lavrado no dia 09/01/2018 contra o estabelecimento com razão social Gabriela de Araujo Gibin-ME - CNPJ 26.168.465/0001-40 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Pça Dr. Elias Garcia n.º 92 - Tietê; conforme o disposto no Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual)., regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

Auto de Infração (AIF) N° 0065 lavrado no dia 08/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Edna de Fatima Feliciano Simonetti-ME - CNPJ 07.997.631/0001-76 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Rua Marcos Marcuz n.º 678 - Tietê; por estar funcionando sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, considerando o disposto no Art.122 e 112 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0053 lavrado no dia 09/01/2018 contra o estabelecimento com razão social Gabriela de Araujo Gibin-ME - CNPJ 26.168.465/0001-40 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Pça Dr. Elias Garcia n.º 92 - Tietê; conforme o disposto no Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

Auto de Infração (AIF) N° 0066 lavrado no dia 15/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Fernando de Barros Franzine-ME - CNPJ 09.625.306/0001-08 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Pça Dr. Elias Garcia n.º 18 - Tietê; por estar manipulando salgados e lanches em local impróprio para esta atividade , considerando o disposto XIX e XX do Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0051 lavrado no dia 03/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Fernando de Barros Franzine-ME - CNPJ 09.625.306/0001-08 com atividade de Lanchonete, casas de chá de sucos e similares sito à Pça Dr. Elias Garcia n.º 18 - Tietê; conforme o disposto no Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

Auto de Infração (AIF) N° 0069 lavrado no dia 20/12/2017 contra o estabelecimento com razão social Bar e Merceria Bojui Ltda-Me - CNPJ 50.472.315/0001-00 com atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sito à Rua Antonio José Dal Pozzo n.º 20 - Tietê; por estar funcionando sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, considerando o artigo Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual).

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0054 lavrado no dia 17/01/2018 contra o estabelecimento com razão social Bar e Merceria Bojui Ltda-Me - CNPJ 50.472.315/0001-00 com atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sito à Rua Antonio José Dal Pozzo n.º 20 - Tietê; conforme o disposto no inciso III, do artigo Art.122 da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código Sanitário Estadual) regulamentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

Auto de Infração (AIF) N° 0075 lavrado no dia 18/01/2018 contra o estabelecimento com razão social Tiago Prestes 40136543855- CNPJ 26.546.240/001-80, com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, sito à Rua dos Cravos n.º 104, por descumprir atos emanados por autoridade sanitária, colocando mercadorias sobre suportes fora dos limites da carreta licenciada para o transporte e revenda dos mesmos, considerando o inciso XX do artigo 122 da Lei 10083/1998.

Auto de Imposição de Penalidade (AIP) N° 0058 lavrado no dia 23/02/2018 contra o estabelecimento com razão social Tiago Prestes 40136543855- CNPJ 26.546.240/001-80, com atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação, sito à Rua dos Cravos n.º 104, considerando o inciso III, do Artigo 112, da Lei 10.083, de 23/09/1998, regula-



mentada pela Lei Municipal n.º 2971/2008.

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5059503012018 Data de Protocolo: 03/01/2018 CEVS: 355450801-865-000135-1-0 Data de Validade: 12/12/2018 Razão Social: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CNPJ/CPF: 38505195892 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 47673 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5036515122017 Data de Protocolo: 15/12/2017 CEVS: 355450801-325-000002-1-3 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CNPJ/CPF: 06276371831 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 674 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO DO CARMO DE MORAIS CPF: 06276371831 CBO: 07946 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 4086 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4979816112017 Data de Protocolo: 16/11/2017 CEVS: 355450801-873-000004-1-8 Data de Validade: 12/11/2018 Razão Social: CASA DOS MENINOS DE TIETE CNPJ/CPF: 46.905.980/0001-72 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 721 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA CELIA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 19729441855 Resp. Técnico: ISABEL REGINA DE PIZOL SBOMPATO CPF: 46387102804 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 4219 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118429012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-863-000328-1-6 Data de Validade: 05/01/2019 Razão Social: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CNPJ/CPF: 09973118863 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CPF: 09973118863 Resp. Técnico: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CPF: 09973118863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 59793 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5074010012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000090-1-6 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 20325261822 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 Resp. Técnico: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 68202 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5074110012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-931-000012-1-0 Data de Validade: 14/12/2018 Razão Social: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CNPJ/CPF: 10608039845 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 153 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CPF: 10608039845 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CPF: 10608039845 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 038959-G/SP UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5096719012018 Data de Protocolo: 19/01/2018 CEVS: 355450801-865-000148-1-8 Data de Validade: 16/12/2018 Razão Social: MARCELA BATISTA CAMPOS CNPJ/CPF: 18230885893 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 8310 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1144421201836 Data de Protocolo: 31/01/2018 CEVS: 355450801-960-000304-1-4 Data de Validade: 30/01/2019 Razão Social: ELMAR GONÇALVES SILVA 28932548889 CNPJ/CPF: 12.876.085/0001-55 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 100 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELMAR GONÇALVES SILVA CPF: 28932548889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1135100201840 Data de Protocolo:

29/01/2018 CEVS: 355450801-960-000274-1-3 Data de Validade: 24/01/2019 Razão Social: PEDRO VINICIUS FORMIGONI DAL COLETO 37172291840 CNPJ/CPF: 14.012.346/0001-14 Endereço: Rua DOS XIMBORES, 43 SALA 03 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO VINICIUS FORMIGONI DAL COLETO CPF: 37172291840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5096519012018 Data de Protocolo: 19/01/2018 CEVS: 355450801-863-000209-1-5 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: ALESSANDRA MONTE MOR CNPJ/CPF: 14105059874 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 186 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA MONTE MOR CPF: 14105059874 Resp. Técnico: ALESSANDRA MONTE MOR CPF: 14105059874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82175 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5096619012018 Data de Protocolo: 19/01/2018 CEVS: 355450801-960-000141-1-7 Data de Validade: 02/12/2018 Razão Social: EVANDRA BORTOLAZZO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 09154028825 Endereço: Rua MARIA JOSE DE ALMEIDA, 200 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EVANDRA BORTOLAZZO DE ALMEIDA CPF: 09154028825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5110725012018 Data de Protocolo: 25/01/2018 CEVS: 355450801-960-000340-1-0 Data de Validade: 07/10/2018 Razão Social: GILENO FRANCISCO DE SOUZA CNPJ/CPF: 01168039592 Endereço: Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 184 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILENO FRANCISCO DE SOUZA CPF: 01168039592 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118329012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-865-000033-1-0 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: MARLENE APARECIDA GUALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 10605997837 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE APARECIDA GUALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 Resp. Técnico: MARLENE APARECIDA GUALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 3797 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118229012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-863-000097-1-7 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 32235 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118229012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 32235 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5047222122017 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2018 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA PALUDETO BRIZOTTI CPF: 34429207879 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 0000479042 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5108024012018 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-869-000042-1-9 Data de Validade: 28/02/2019 Razão Social: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 02045785408 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 02045785408 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5108824012018 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-865-000149-1-5 Data de Validade: 13/01/2019 Razão Social: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CNPJ/CPF: 39055575844 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5008901122017 Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 355450801-863-000056-1-4 Data de Validade: 12/11/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/Nº JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE OLIVA DAHER CPF: 10911011757 CBO: 06143 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5073610012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5073610012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000265-1-4 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:91812 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de referente à protocolo: 5073810102018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000131-1-0 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO

CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5073810102018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5073710012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18105 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5073710012018 Data de Protocolo: 10/01/2018 CEVS: 355450801-863-000217-1-7 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2018 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:18105 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5042119122017 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-863-000041-1-1 Data de Validade: 10/12/2018 Razão Social: SERGIO RUY VIDOTTO CNPJ/CPF: 02719399825 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 179 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO RUY VIDOTTO CPF: 02719399825 Resp. Técnico: SERGIO RUY VIDOTTO CPF: 02719399825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36011 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legisla-

ção vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5042019122017 Data de Protocolo: 19/12/2017 CEVS: 355450801-863-000035-1-4 Data de Validade: 10/12/2018 Razão Social: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CNPJ/CPF: 06183341819 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 179 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CPF: 06183341819 Resp. Técnico: RICARDO LUIS AKIRA MATSUNAGA CPF: 06183341819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31482 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10222302017-77 Data de Protocolo: 20/10/2017 CEVS: 355450801-960-000372-1-4 Data de Validade: 17/10/2018 Razão Social: ELISIOS CM EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LTDA-ME CNPJ/CPF: 08.738.362/0001-96 Endereço: Estrada VICINAL JOAO GUILHERME ASSUMPCAO, 556 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TARSO CESAR MARQUES FERRAZ CPF: 32536826848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1098029201723 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 355450801-206-000004-1-8 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 66.646.431/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 33 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO NOZELLA CPF: 04135790852 Resp. Técnico: WILLIAN NOZELLA CPF: 32933032856 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101022201722 Data de Protocolo: 22/12/2017 CEVS: 355450801-960-000143-1-1 Data de Validade: 22/12/2018 Razão Social: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI 12269128850 CNPJ/CPF: 12.951.725/0001-44 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 149 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI CPF: 12269128850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118029012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: ALESSANDRA

ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5118029012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:69507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5117929012018 Data de Protocolo: 29/01/2018 CEVS: 355450801-325-000007-1-0 Data de Validade: 21/01/2019 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: GILVANA ALEXANDRE MENEZES CPF: 18230316848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD8857 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5110025012018 Data de Protocolo: 25/01/2018 CEVS: 355450801-865-000169-1-8 Data de Validade: 19/02/2019 Razão Social: MARIA GABRIELA LOURENCO TONON CNPJ/CPF: 29813853808 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1270 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA GABRIELA LOURENCO TONON CPF: 29813853808 Resp. Técnico: MARIA GABRIELA LOURENCO TONON CPF: 29813853808 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5152615022018 Data de Protocolo: 15/02/2018 CEVS: 355450801-865-000170-1-9 Data de Validade: 21/02/2019 Razão Social: VANESSA LUCHETA LISBOA CNPJ/CPF: 40612539806 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA LUCHETA LISBOA CPF: 40612539806 Resp. Técnico: VANESSA LU-



CHETA LISBOA CPF: 40612539806 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/135651 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5008801122017 Data de Protocolo: 01/12/2017 CEVS: 355450801-863-000056-1-4 Data de Validade: 12/11/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/Nº JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE OLIVA DAHER CPF: 10911011757 CBO: 06143 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143514 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5110225012018 Data de Protocolo: 25/01/2018 CEVS: 355450801-873-000004-1-8 Data de Validade: 12/11/2018 Razão Social: CASA DOS MENINOS DE TIETE CNPJ/CPF: 46.905.980/0001-72 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 721 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VIRMA ANA BRANDOLISE GAIOTTO CPF: 10607222832 Resp. Técnico: ISABEL REGINA DE PIZOL SBOMPATO CPF: 46387102804 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:4219 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5068908012018 Data de Protocolo: 18/01/2018 CEVS: 355450801-863-000282-1-5 Data de Validade: 30/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ILDA APARECIDA MARIA CPF: 08050375862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19486 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1146357201870 Data de Protocolo: 02/02/2018 CEVS: 355450801-960-000285-1-7 Data de Validade: 31/01/2019 Razão Social: SI-MONE APARECIDA DA SILVA 18231214895 CNPJ/CPF: 19.862.885/0001-66 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 368 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SI-MONE APARECIDA DA SILVA CPF: 18231214895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1010414201713 Data de Protocolo: 20/10/2017 CEVS: 355450801-931-000032-1-2 Data de Validade: 04/10/2018 Razão Social: LETICIA SILVA GONSALES 44125144800 CNPJ/CPF: 28.795.611/0001-92 Endereço: Rua BELA VISTA, 308 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-00 UF: SP Resp. Legal: LETICIA SILVA GONSALES CPF: 44125144800 Resp. Técnico: ALAN BRUNO ZANELLA CPF: 42548953807 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:138791-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5070509012018 Data de Protocolo: 09/01/2018 CEVS: 355450801-960-000405-1-7 Data de Validade: 16/01/2019 Razão Social: VALDEMIR JOAO DE MORAES CNPJ/CPF: 00880903880 Endereço: Rua PREFEITO ELIAS DE MOURA, 219 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALDEMIR JOAO DE MORAES CPF: 00880903880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1052742201742 Data de Protocolo: 12/12/2017 CEVS: 355450801-931-000031-1-5 Data de Validade: 13/11/2018 Razão Social: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI 18231370838 CNPJ/CPF: 29.056.624/0001-02 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 264 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI CPF: 18231370838 Resp. Técnico: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI CPF: 18231370838 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:009585-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5106624012018 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 355450801-865-000168-1-0 Data de Validade: 02/02/2019 Razão Social: BRUNA CAROLINA ANTONIALI VICENTIM CNPJ/CPF: 35493877848 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNA CAROLINA ANTONIALI VICENTIM CPF: 35493877848 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINA ANTONIALI VICENTIM CPF: 35493877848 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135063 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5070409012018 Data de Protocolo: 09/01/2018 CEVS: 355450801-960-000406-1-4 Data de Validade: 16/01/2019 Razão Social: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CNPJ/CPF: 36006290855 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 125 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CPF: 36006290855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1049330201746 Data de Protocolo: 12/12/2017 CEVS: 355450801-863-000400-1-0 Data de Validade: 09/11/2018 Razão Social: CLINICA MEDICA DERMATOLOGICA VIP LASER LTDA-ME CNPJ/CPF: 15.071.366/0001-29 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 186 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA MONTEMOR CPF: 14105059874 Resp. Técnico: ALESSANDRA MONTEMOR CPF: 14105059874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82175 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5091918012018 Data de Protocolo: 18/01/2018 CEVS: 355450801-960-000382-1-0 Data de Validade: 18/01/2018 Razão Social: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA 35772260804 CNPJ/CPF: 14.271.978/0001-00 Endereço: Rua TEREZA MARSON SBOMPATO, 130 São Geraldo Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA CPF: 35772260804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431762018C Data de Protocolo: 12/01/2018 CEVS: 355450801-865-000079-1-9 Data de Validade: Razão Social: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CNPJ/CPF: 34452636802 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CPF: 34452636802 Resp. Técnico: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CPF: 34452636802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:103970 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 459692017C Data de Protocolo: 12/12/2017 CEVS: 355450801-931-000011-1-2 Data de Validade: 12/12/2017 Razão Social: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI CNPJ/CPF: 18231370838

Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 264 BNH Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI CPF: 18231370838 Resp. Técnico: ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI CPF: 18231370838 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:009585-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5110125012018 Data de Protocolo: 25/01/2018 CEVS: 355450801-865-000025-1-8 Data de Validade: 25/01/2018 Razão Social: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CNPJ/CPF: 06626800817 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CPF: 06626800817 Resp. Técnico: SELMA DE CARVALHO MARZULLO ZARONI CPF: 06626800817 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/72130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê INDEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4830129082017 Data de Protocolo: 29/08/2017 CEVS: 355450801-750-000026-0-7 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA REGINA DELPOLO CNPJ/CPF: 14936132861 Endereço: Rua DOS BAMBUS, 91 espigão da tranquilidade Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA REGINA DELPOLO CPF: 14936132861 Resp. Técnico: PATRICIA REGINA DELPOLO CPF: 14936132861 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:21975 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefer o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Lavratura do Auto de Infração AIF 000070 de 21-12-2017 Proc.1842/54508/17, Protocolo 5047822122017 Data: 22-12- 2017, Laboratório de Análises Clínicas - Razão Social: Laboratório Clínico Biomedka - Endereço: Rua Tenente Gelás, no. 1035 - Tietê/SP, por usar em análise de teste rápido para dengue um lote do Kit reagente com data de validade expirado em relação a data de emissão do laudo.

Recolhimento de Multa Sanitária Referente ao Auto de Imposição de Penalidade Aif 000052, Comprovada Através do Protocolo 5057602012018 De 02-01-2018 E Consequente Arquivamento do Protocolo Inicial 5047822122017 Processo 1842/54508/2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1115864201897 Data de Protocolo: 17/01/201897:25/01/2018 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Tietê s/s Limitada ME CNPJ: 50.347.178/0001-81 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: Sergio Mazzer Rossitti CPF: 793.477.208-44 Resp. Técnico: Sergio Mazzer Rossitti CPF: Mazzer Rossitti CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 600734570 SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Laudo Técnico de Avaliação de projeto. TIETÊ, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018